



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 460/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal N° 611 de 09 de outubro de 2007, que dispõe sobre aumento no prazo da licença maternidade, para as servidoras públicas da administração municipal de Ibimirim.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença gestação pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora efetiva **Ana Paula Faustino dos Santos Amaral**, matrícula nº **11.629**, inscrita no **CPF nº 080.146.***-30**, Professor I, lotada na **Secretaria de Educação** deste município, com início em **03/06/2025** e término previsto para o dia **29/11/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 03/06/2025



1938

IBIM

